

**PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO
AOS CURSOS TÉCNICOS DO SENAI/DR/BA
2009.2**

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2009.2 para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI/DR/BA, o qual será regido pelas disposições deste Manual.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **1.122 (mil cento vinte duas)** vagas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecidos pelo SENAI/DR/BA, através das Unidades Escolares SENAI Cetind, SENAI Cimatec, SENAI Dendezeiros, SENAI Ilhéus e SENAI Feira de Santana.

1.2 Do total das vagas oferecidas pela Unidade SENAI Ilhéus, **40 (quarenta) vagas** dos Cursos Técnicos na modalidade de Aprendizagem Industrial, **serão gratuitas**, conforme requisitos de acesso definidos no **item 3.2 deste Manual**.

1.3 Este Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA e executado pela AOCP – Assessoria em Organização de Concursos Públicos.

1.4 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Manual.

2. DOS CURSOS

2.1 As aulas dos cursos oferecidos serão ministradas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, nas instalações das Unidades do SENAI/DR/BA, conforme curso para o qual foi classificado o candidato.

2.2 Os cursos oferecidos nos turnos matutino e vespertino terão aulas de segunda-feira à sexta-feira, e eventualmente aos sábados em turno a ser definido.

2.3 Os cursos oferecidos no turno noturno terão aulas de segunda-feira à sábado e aos sábados em turno a ser definido.

2.3.1 Para os cursos noturnos, as visitas técnicas, quando planejadas, ocorrerão no turno matutino ou vespertino, visto que estas são realizadas em empresas do segmento industrial nas quais não se permite o acesso em horários noturnos.

2.4 As **1.122 (mil cento vinte e duas)** vagas para cursos Técnicos oferecidos no Processo Seletivo 2009.2, estão distribuídas conforme quadro a seguir:

UNIDADE(S)	CURSO(S) TÉCNICOS*	TURNOS	CARGA HORÁRIA TOTAL ¹	Nº VAGAS	VALOR INICIAL DAS MENSALIDADES
SENAI CETIND Av. Luiz Tarquínio Pontes, 938, Aracuí Lauro de Freitas - BA Tel. (71) 3534.8090	101-Automação Industrial Lauro de Freitas	Matutino	1560	40	295,00
	102- Informática Lauro de Freitas	Matutino	1620	35	295,00
	103 – Informática Lauro de Freitas	Vespertino	1620	40	295,00
	104- Meio Ambiente Lauro de Freitas	Noturno ²	1200	35	295,00
	105 - Petroquímica Lauro de Freitas	Matutino	1560	40	295,00
	106 – Petróleo e Gás	Noturno ²	1600	40	350,00

	Lauro de Freitas				
	107- Redes de Computadores Lauro de Freitas	Matutino	1440	35	295,00
	108 – Telecomunicações Lauro de Freitas	Vespertino	1640	32	295,00
SENAI CIMATEC Av. Orlando Gomes, 1845, Piatã - Salvador-BA Tel. (71) 3534.8090	109 – Eletrotécnica Salvador	Matutino	1605	50	350,00
	110 - Manutenção Automotiva Salvador	Matutino	1500	40	350,00
	111 – Logística Salvador	Matutino	1600	40	280,00
	112 – Mecatrônica Salvador	Matutino	1680	40	380,00
	113 – Mecânica Salvador	Matutino	1690	40	350,00
SENAI DENDEZEIROS Avenida Dendezeiros, 99 - Bonfim Salvador - Ba. Tel (71) 3534.8090	114- Alimentos Salvador	Noturno ²	1600	40	300,00
	115 - Edificações Salvador	Noturno ²	1660	40	300,00
	116- Design de Interiores Salvador	Noturno ²	1080	40	300,00
	117- Impressão Offset Salvador	Noturno ²	1080	40	280,00
	118- Vestuário Salvador	Noturno ²	1600	40	260,00
SENAI - FEIRA DE SANTANA Avenida Eduardo Fróes da Motta, Nº. 5000 Campo Limpo Feira de Santana - BA Tel. (75) 3229-9100	119 – Eletrotécnica Feira de Santana	Matutino	1680	30	265,00
	120- Logística Feira de Santana	Noturno ²	1600	35	280,00
	121- Segurança do Trabalho Feira de Santana	Noturno ²	1660	30	280,00
	122- Design de Interiores Feira de Santana	Matutino	1080	40	300,00
	123 – Mineração Feira de Santana	Noturno ²	1600	40	280,00
	124 – Panificação Feira de Santana	Matutino	1000	40	260,00
	125- Vestuário Feira de Santana	Noturno ²	1600	40	260,00
	126-Redes de computadores Feira de Santana	Noturno ²	1450	30	290,00
127- Redes de computadores Feira de Santana	Vespertino	1450	30	280,00	
SENAI ILHÉUS AGÊNCIA ITABUNA Avenida ACM	128- Eletromecânica Itabuna	Noturno ²	1600	30	250,00
	129 – Eletroeletrônica Itabuna	Noturno ²	1740	30	250,00

1328 B, Lomanto Junior. Itabuna-Bahia Tel. (73)3211-0415					
SENAI ILHÉUS Avenida Ferroviário, 315 - Iguape. Ilhéus – BA Tel. (73) 3639.9302	130 - Eletromecânica ³ Ilhéus	Vespertino	1600	40	GRATUITO

* Todos os cursos oferecidos pelo SENAI/DR/BA estão em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos, Resolução. CNE/CEB Nº03/2008

¹ Carga horária incluindo estágio supervisionado poderá ser alterada a partir das adequações feitas para atender ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

² As turmas dos cursos noturnos terão aulas aos sábados em turno a ser definido.

³ Curso de Aprendizagem Industrial Técnica de Nível Médio-Oferta **Gratuita**.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para os Candidatos aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

- a) ter concluído o ensino médio (ou equivalente) ou estar cursando o 3º ano do ensino médio;
OBS: O candidato ingressante no curso técnico que estiver cursando o ensino médio deverá concluí-lo até o final do curso técnico, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica;
b) ter disponibilidade para eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras e para realização de estágio supervisionado com carga horária de 200h à 400h, a depender do curso, o qual poderá ser realizado até 05 (cinco) anos a partir da conclusão do primeiro módulo do curso. O diploma fica condicionado ao cumprimento da carga horária do estágio obrigatório, comprovado através da apresentação do relatório de conclusão respectivo.

3.2 Para os Candidatos aos Cursos Técnicos – Modalidade de Aprendizagem (GRATUITO)

- a) ter, no mínimo 16 (dezesseis) anos e no máximo 21 (vinte e um) anos e 11 (onze) meses na data da matrícula do candidato;
b) ter concluído o ensino médio (ou equivalente) ou estar cursando o 3º ano do ensino médio;
OBS: O candidato ingressante no curso técnico que estiver cursando o ensino médio deverá concluí-lo até o final do curso técnico, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica;
c) atestar a condição de baixa renda, no momento da matrícula, mediante declaração expressa (autodeclaração), sob pena de perder o direito à vaga;
d) ter disponibilidade para eventuais aulas práticas ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras e para realização de estágio supervisionado com carga horária de 200h à 400h, a depender do curso, o qual poderá ser realizado até 05 (cinco) anos a partir da conclusão do primeiro módulo do curso. O diploma fica condicionado ao cumprimento da carga horária do estágio obrigatório, comprovado através da apresentação do relatório de conclusão respectivo.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Manual.

4.2 As inscrições para todos os cursos serão realizadas **VIA INTERNET** através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br ou www.fieb.org.br/senai no período **do dia 26/06/2009 até às 12h do dia 16/07/2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF. Nas inscrições, o candidato deverá:

- a) acessar os endereços eletrônicos www.aocp.com.br ou www.fieb.org.br/senai;
 - b) seguir as orientações contidas na tela;
 - c) digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal;
 - d) fazer a 1ª e a 2ª opção de cursos; (caso o candidato não indique a 2ª opção de curso, será considerado renúncia ao direito);
 - e) preencher o questionário socioeconômico;
 - f) imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco vinculado ao Sistema de Compensação, *Internet banking* ou Casas Lotéricas.
- 4.2.1 O candidato menor de 18 anos que não possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) poderá efetuar sua inscrição no Processo Seletivo do SENAI/DR/BA através do número do CPF de seu responsável.
- 4.3 A lista das inscrições homologadas e a divulgação dos locais de prova dos candidatos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br ou www.fieb.org.br/senai à partir do dia 22/07/2009. É de inteira responsabilidade do candidato consultá-los e imprimir seu comprovante definitivo de inscrição no qual constará seu local de prova.
- 4.4 Se o candidato não identificar seu nome deverá comunicar imediatamente a AOCP – Concursos Públicos através do e-mail concursosenaiba@aocp.com.br, ou pelo telefone (44) 3344-4200 para que sejam tomadas às providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.

5. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 5.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá informar essa necessidade no ato da inscrição e enviar, até o dia **16/07/2009**, impreterivelmente, **via Sedex com AR** (aviso de recebimento), para a Central de Atendimento da AOCP – Concurso Público – Processo Seletivo / SENAI (Laudo Médico), Rua: Néo Alves Martins, 1377 sala 01, Zona 03 - Maringá – PR CEP: 87050-110, cópia simples do RG e uma declaração do médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem, e justificar o atendimento especial solicitado. O laudo deve estar em letra legível. Após o dia 16/07/2009 a solicitação será indeferida.
- 5.2 A AOCP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 5.3 A ausência de solicitação de atendimento diferenciado, por candidatos Portadores de Necessidades Especiais, no ato da inscrição, implica a sua não concessão no dia da realização da prova, ficando a AOCP – Concursos Públicos isenta da responsabilidade de prestar qualquer tipo de adequação ou adaptação.

6. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 A taxa de inscrição do Processo Seletivo para os cursos técnicos do SENAI/DR/BA é de R\$ 10,00 (dez reais).
- 6.2 Não haverá isenção da taxa de inscrição.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em moeda corrente nas agências bancárias, *internet banking* ou casas lotéricas até a data de vencimento estabelecida no boleto bancário.
- 7.2 Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, depósito bancário, via postal, fac-símile (fax), condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via não especificada neste Manual.
- 7.3 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 7.4 Após efetuado o pagamento da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese será realizada a devolução da importância paga pelo candidato.

8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 8.1 A inscrição poderá ser cancelada pela AOCP e/ou SENAI/DR/BA se:
- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
 - b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
 - c) o pagamento for efetuado fora do prazo de vencimento do boleto bancário;
 - d) por qualquer motivo, não houver a compensação do boleto bancário.
- 8.2 A AOCP – Concursos Públicos e o SENAI/DR/BA não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.3 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

9. DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

9.1 Será disponibilizado ao candidato, à partir de 22/07/2009, nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br ou www.fieb.org.br/senai o Comprovante Definitivo de Inscrição indicando o local, data, e horário da prova.

9.2 Não serão fornecidas informações por telefone quanto a datas, locais e horários de provas, exceto nos casos referidos no item 4.4 deste Manual.

10. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

10.1 A prova será realizada no dia **26/07/2009** e terá duração de 04 horas (quatro horas), com horário de início às 8h e término às 12h considerado o **horário de Brasília/DF**.

10.2 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas.

10.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para início das provas, portando:

a) cédula de identidade original (RG) ou outro documento oficial de identificação, que contenha foto do candidato.

b) comprovante de Inscrição e/ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

c) caneta esferográfica azul ou preta.

10.4 Os portões serão abertos às 7h20min (sete horas e vinte minutos) e fechados às 7h50min (sete horas e cinquenta minutos), considerado o **horário de Brasília/DF**. Não será permitido o ingresso de candidatos ao local da prova após o fechamento dos portões.

10.5 Não serão aceitas cópias do documento de identificação, ainda que autenticadas ou documentos sem foto ilegíveis, e/ou danificados, que não possibilitem de forma clara e precisa a identificação do candidato.

10.6 O candidato deverá assinar a lista de presença em conformidade com o seu documento de identificação.

10.7 A critério exclusivo da AOCP – Concursos Públicos e/ou a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA, esta poderá encaminhar o candidato ao posto do Instituto de Identificação “Pedro Melo”, no local da prova para coleta de impressões digitais, como forma de identificação do candidato presente à prova.

10.8 Depois de identificado e instalado em sala de aplicação das provas, o candidato não poderá consultar ou manusear nenhum material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas.

10.9 Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou qualquer outro equipamento eletrônico, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, BIP, *walkman*, gravador ou similares.

10.10 Os pertences pessoais dos candidatos, inclusive telefone celular, deverão ser colocados em locais indicados pelo fiscal na própria sala de aplicação das provas, sob a guarda do candidato, e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a AOCP – Concursos Públicos e o SENAI/DR/BA por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

10.11 É vedado o ingresso de candidato portando arma, no local de prova, mesmo que possua o respectivo porte.

10.12 A inviolabilidade e o sigilo das provas serão ratificados na sala da coordenação na frente de 03 (três) candidatos voluntários que atestaram a quebra do lacre nos malotes. E em cada sala pelo rompimento do pacote de prova atestado por 02 (dois) candidatos voluntários, mediante Protocolo de Abertura.

10.13 Somente serão permitidas marcações nas Folhas de Respostas feitas pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

10.14 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, sendo de sua inteira responsabilidade efetuar o seu preenchimento em conformidade com as instruções respectivas.

10.15 Por motivo de segurança, não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 01(uma) hora do início da prova.

10.16 Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões caso entreguem a Folha de Respostas durante a última hora restante para o término das provas.

10.17 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua Folha de Respostas devidamente assinada.

10.18 Os três últimos candidatos só poderão sair juntos, depois de entregarem a Folha de Respostas e assinar a Ata de Fechamento junto com o fiscal, sendo que, caso haja recusa dos candidatos em fazê-lo, o fiscal de sala deverá registrar no Relatório de Ocorrências.

10.19 O gabarito oficial das provas será publicado após a realização do processo seletivo, no dia **27/07/2009**, nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br ou www.fieb.org.br/senai.

10.20 O candidato irá realizar a prova no município para o qual está concorrendo as vagas.

11. DA PROVA

11.1 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de duas partes, compreendendo 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E) e 01 (uma) questão subjetiva de redação.

11.2 Os programas das áreas de conhecimento exigidas para as provas constam no **Anexo II** deste Manual.

11.3 Serão atribuídos pesos para cada questão, sendo o número total de pontos igual a **100** (cem), conforme demonstra o quadro a seguir indicado.

11.4 A prova totalizará 100 pontos, conforme descrito no item acima, sendo 20 pontos para a prova de redação e 80 pontos para a parte objetiva. As duas partes escritas serão entregues, simultaneamente, aos candidatos, com as seguintes características:

Disciplinas e Pesos	Quantidade de Questões / Pesos			Total de Questões	Total da Nota
	1	2	3		
Questão de Redação		1		1	20
Questões Objetivas	Língua Portuguesa	3	4	3	10
	Matemática	3	4	3	10
	Ciências Físicas	3	4	3	10
	Química	3	4	3	10
Somatório Geral (Questões)	12	17	12	41	---
Somatório Geral (Pontos)	12	34	36	---	100

a) A **1ª parte** da prova será composta de 40 questões objetivas, idênticas para todos os cursos e de caráter classificatório e eliminatório. Serão atribuídos pesos para cada questão sendo o número total de pontos igual a 80, conforme discriminado abaixo:

QUESTÕES	PESO	Nota da prova Objetiva
12	3,0	36
16	2,0	32
12	1,0	12
40	---	80

b) A **2ª parte** da prova será composta pela questão de **redação** que é de caráter eliminatório e classificatório. A avaliação pontuará a redação do candidato de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Aos pontos obtidos na questão de redação será aplicado o peso 2 (dois) para o cálculo da nota final;

QUESTÃO	PESO	Nota da Questão de Redação
1	2	20

c) A nota final será dada pelo somatório da nota da prova Objetiva, de 0 (zero) a 80 (oitenta) com a nota da Questão de Redação, de 0 (zero) a 20 (vinte), totalizando 100 (cem) pontos;

d) O candidato será classificado no Processo Seletivo, considerando-se a ordem decrescente de nota final, até atingir o limite de vagas oferecidas.

11.5 Serão convocados os candidatos que obtiverem o maior escore, obedecendo à ordem de classificação e o limite de vagas para cada curso.

11.6 A prova de redação será avaliada com base nos seguintes critérios:

a) **CONTEÚDO:** Tratamento do tema de forma pessoal;

b) **ESTRUTURA:** Seqüência lógica, estrutura de parágrafos, períodos e orações. Adequação de vocabulário ortografia, acentuação, pontuação, concordância, regência e colocação, concisão e clareza.

11.6.1 O candidato deverá fazer sua Redação em prosa, expositiva ou argumentativa, escrevendo de forma legível, com caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta, e utilizado no mínimo 200 palavras e no máximo 30 linhas, para não sofrer penalização.

11.6.2 O candidato não deverá destacar qualquer parte da Folha de Resposta nem escrever nos espaços reservados a AOCP.

11.7 Será **anulada** a Redação que:

a) fugir ao tema proposto;

b) for escrita a lápis;

c) for apresentada sob forma de verso, de diálogos, poesia ou outra que não a indicada;

d) não estiver articulada verbalmente (apenas com número, desenho, palavras soltas, etc);

e) constatação de assinaturas, recados, nomes ou quaisquer sinais que possam identificar o candidato em campos não apropriados;

f) texto com menos de 200 palavras ou com mais de 30 linhas;

g) será desclassificado aquele candidato que obtiver nota zero na prova de redação.

11.7.1 O candidato que zerar em algum dos cadernos da prova objetiva não terá sua redação corrigida.

11.8 Será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) cuja(s) alternativa(s) assinaladas esteja(m) incorreta(s).

11.9 Serão anuladas as questões da prova que apresentarem:

a) emendas ou rasuras;

b) mais de uma alternativa assinalada ou;

c) que não apresentarem alternativa alguma assinalada.

11.10 Não caberá pedido de recursos de qualquer natureza, independente dos motivos geradores, exceto contra ao gabarito preliminar da prova objetiva.

11.11 O formulário para recurso contra o gabarito preliminar será disponibilizado nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br ou www.fieb.org.br/senai no período das 15h do dia **27/07/2009** às 15h do dia **28/07/2009**.

12. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

12.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) não realizar a prova;

b) apresentar-se para realização da prova após o horário estabelecido;

c) obtiver nota igual a 0 (zero) na prova de redação e/ou em qualquer uma das provas da parte objetiva;

d) ausentar-se da sala de aplicação das provas sem autorização prévia e acompanhamento de fiscal ou retirar-se da sala/local da prova, antes de decorrida uma hora do início das provas;

e) for surpreendido durante a prova, comunicando-se com outros candidatos ou pessoas;

f) estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) lançar mão de formas e meios ilícitos para a execução da prova;

h) não devolver a Folha de Respostas da Prova Objetiva;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

j) forjar ou apresentar documento de identificação falso;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer instante do processo seletivo;

l) deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Manual;

m) cometer durante a realização das provas, falta grave, passível de exclusão do processo seletivo, com a anulação de sua prova;

n) descumprir as normas do processo seletivo, estabelecidas neste Manual, ou não preencher totalmente ou corretamente a ficha de inscrição no processo seletivo;

o) desobedecer qualquer outro dispositivo constante deste Manual ou das instruções do(s) fiscal(is) de sala.

13. DA APROVAÇÃO:

13.1 Serão convocados os candidatos que obtiverem a maior pontuação, obedecendo ao escore de cada candidato que será calculado conforme o item 11.4 deste manual.

13.2 Havendo empate na última colocação, será classificado o candidato na seguinte forma, sucessivamente:

- a) apresentar maior nota da questão de redação;
- b) apresentar maior quantidade de acertos em questões peso 3 na primeira parte da prova;
- c) apresentar maior quantidade de acertos em questões peso 2 na primeira parte da prova;
- d) apresentar maior quantidade de acertos em questões peso 1 na primeira parte da prova;
- e) for mais velho;
- f) ser oriundo de escola pública, apenas para a hipótese de cursos gratuitos.

14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

14.1 A lista de candidatos classificados para os cursos de 1ª opção, será divulgada, conforme a seguir indicado:

a) data de divulgação: a partir do dia **31/07/2009**.

b) primeira e demais listas de candidatos classificados para os cursos de 1ª opção serão divulgadas, em ordem alfabética, no quadro de Avisos das Unidades Escolares do SENAI/DR/BA que desenvolvem os cursos e nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br ou www.fieb.org.br/senai

15. DAS VAGAS REMANESCENTES

15.1 Para preenchimento de vagas remanescentes decorrentes da desistência de candidatos convocados na 1ª lista da 1ª opção de curso, serão divulgadas 2ª (segunda) e 3ª (terceira) listas subsequentes de classificados para a 1ª. opção, que estarão disponíveis tanto nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br ou www.fieb.org.br/senai quanto no quadro de Avisos das Unidades Escolares do SENAI/DR/BA.

15.2 Após a convocação da 3ª lista de candidatos classificados em 1ª (primeira) opção, caso ainda hajam vagas disponíveis, iniciar-se-á convocação de candidatos que fizeram 2ª opção de curso, também por ordem de classificação até o preenchimento das vagas remanescentes.

16. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

16.1 O candidato classificado, convocado em primeira lista, deverá comparecer para realizar sua matrícula na Unidade Escolar do SENAI/DR/BA responsável pela oferta do curso para o qual foi aprovado, no período de 04/08/2009 à 06/08/2009 **no horário de 8h às 19h** nas unidades SENAI CETIND, DENDEZEIROS, FEIRA DE SANTANA, ILHÉUS/agência ITABUNA e **no horário das 8h às 17h** no SENAI CIMATEC.

16.1.1 Os candidatos classificados e convocados nas demais listas efetuarão a matrícula no período e horário divulgados nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br ou www.fieb.org.br/senai.

16.2 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os documentos, originais e cópias conforme relacionados a seguir:

- a) histórico escolar, com certificado de conclusão do Ensino Médio ou histórico parcial e documento da escola (atestado ou declaração) que comprove que o aluno está matriculado e freqüentando regularmente o 3º ano do ensino médio;
- b) carteira de Identidade (RG);
- c) cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) duas (2) fotos recentes e iguais, 3x4;
- e) comprovante de residência (atualizado);
- f) **para os candidatos aos cursos Técnicos** - a efetivação da matrícula se dará somente após a comprovação do pagamento da primeira parcela da mensalidade e a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, por ambas as partes;
- g) **para os candidatos aos cursos Técnicos – Modalidade de Aprendizagem (Gratuito)** – a efetivação da matrícula se dará desde que o candidato apresente declaração de baixa renda feita de próprio punho. Se o candidato for menor, esta declaração deverá ser prestada pelo pai, mãe ou por seu responsável legal, sob pena de perder o direito à vaga.

16.3 Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos.

16.4 O candidato que não comparecer no prazo estipulado no item 16.1 ou que não apresentar a documentação necessária, indicada no item 16.2 será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula, e ficando nula, para todos os efeitos, a sua classificação no processo seletivo.

16.5 O candidato aprovado para o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (pago) e/ou seu responsável legal, se menor, assinará no ato da matrícula o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, com a Unidade Escolar do SENAI, conforme o curso de sua opção. O referido contrato contempla cláusulas que discorrem sobre os direitos e os deveres das partes envolvidas, particularmente os

valores e formas de pagamento observando a legislação pertinente, cuja responsabilidade perdurará até a finalização do curso ou rescisão de contrato.

16.6 O candidato aprovado para o curso técnico – Modalidade Aprendizagem (gratuito) e/ou seu responsável legal, se menor, assinará no ato da matrícula o Termo de Compromisso para Oferta de Cursos Gratuitos, com a Unidade Escolar do SENAI, conforme o curso de sua opção. O referido termo contempla cláusulas que discorrem sobre os direitos e os deveres das partes envolvidas.

16.7 A matrícula, seja para os cursos técnicos do SENAI (pagos), seja para os cursos técnicos, na modalidade de Aprendizagem Industrial (oferta gratuita), será feita por módulo e deverá ser renovada a cada semestre letivo, considerando o período letivo estabelecido no Calendário Escolar Unificado das Unidades Escolares do SENAI/DR/BA.

16.8 O candidato classificado no processo seletivo que tiver impossibilitado de comparecer à Unidade SENAI para efetivar a sua matrícula poderá constituir procurador para efetivar a matrícula, mediante procuração, com firma reconhecida.

16.8.1 No ato da matrícula, o procurador deverá apresentar:

- a) A procuração e seus documentos de identificação (RG, CPF);
- b) Todos os documentos exigidos do candidato, conforme relacionados no item 16.2 deste Manual.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A qualquer tempo, a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição e das provas, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

17.2 O SENAI/DR/BA se reserva o direito de não abrir turmas de qualquer curso cujo número de candidatos matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) do total de vagas disponibilizadas neste Manual. Nesta hipótese, o candidato aprovado será convidado a fazer outra opção de curso, se houver disponibilidade de vagas, dentro do limite de vagas estabelecido neste Manual.

17.3 Sob hipótese alguma, haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar a sua ausência. O não comparecimento do candidato às provas na data estabelecida implicará em automática exclusão do processo seletivo.

17.4 Para os candidatos dos cursos técnicos, serão cobradas mensalidades de acordo com cada curso, conforme tabela constante do item 2.4 deste manual, atualizadas na forma da Lei.

17.5 Os casos omissos neste Manual serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.

17.6 A Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA divulgará, sempre que necessário, as Normas e Avisos Oficiais sobre o processo seletivo nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br ou www.fieb.org.br/senai e/ou através dos veículos de comunicação, principalmente quando alterar dispositivos do Manual.

17.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador-BA para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

17.8 A AOCP- Concursos Públicos e SENAI/DR/BA não se responsabilizam por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referente a esse Processo Seletivo destes Cursos Técnicos.

17.9 Este manual entre em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de junho de 2009.

GUSTAVO LEAL SALES FILHO
DIRETOR REGIONAL SENAI/DR/BA

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO 2009.2	
CRONOGRAMA PREVISTO	
EVENTO	DATA PREVISTA
Divulgação do Edital	26/06/09
Início e Término das inscrições	26/06/2009 à 16/07/2009 12h
Pagamento das inscrições	16/07/09
Início e Término para remessa dos laudos médicos (somente para os portadores de necessidades especiais).	26/06/2009 à 16/07/2009
Lista das inscrições homologadas e Comprovante Definitivo de Inscrição e Locais de Provas	22/07/09
Aplicação das Provas Objetivas (Técnicos Administrativos e Docentes)	26/07/09
Divulgação do Gabarito Pré-liminar	27/07/09
Recurso contra o gabarito	27/07/2009 e 28/07/2009 até às 15h
Resultado Final e Homologação	31/07/09

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1 REDAÇÃO

A redação versará sobre tema relacionado com a realidade sócio-econômica e cultural do momento ou sobre a realidade histórico-cultural dos candidatos e do seu mundo de experiência, em cuja redação o candidato deverá evidenciar domínio da língua portuguesa e expressá-la com clareza, originalidade, coesão e coerência. O tema poderá ser sugerido com base em:

- Proposições de caráter geral sobre assuntos atuais e relevantes.
- Trechos de textos literários ou informativos.
- Pensamentos, provérbios, parábolas, fábulas ou historietas.
- Trechos de letras de música popular brasileira.
- Estímulos visuais como: gravuras, fotografias, charges e quadrinhos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. DICIONÁRIOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (Aurélio, Aulete, Houaiss ou Michaelis). / GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. / PLATÃO. F. & FIORIN, J. L. Para entender o texto. São Paulo: Ática. / Lições de textos. São Paulo: Ática.

2 – LÍNGUA PORTUGUESA

1- LEITURA E RECURSOS LINGÜÍSTICOS - 1.1 - Leitura e interpretação de textos literários e/ou informativos de variada tipologia, extraídos de livros e periódicos contemporâneos. 1.2 - Classes de palavras e suas flexões nominais e verbais. 1.3 - Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. 1.4 - Crase. 1.5 - Frase, oração e período. Frase verbal e nominal. Elementos constituintes da oração e suas funções morfossintáticas. 1.6 - Orações coordenadas e subordinadas. 1.7 - Semântica: conotação, denotação, sinonímia, antonímia e paronímia. Figuras de linguagem. 1.8 - Níveis de linguagem e funções de linguagem. Formas de discurso. 1.9 – Pontuação. 1.10 - Formação de palavras. 1.11 - Ortografia. Acentuação gráfica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. / DICIONÁRIOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (Aurélio, Aulete, Houaiss ou Michaelis). / GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. / PLATÃO. F. & FIORIN, J. L. Para entender o texto. São Paulo: Ática. / Lições de textos. São Paulo: Ática.

3 - MATEMÁTICA

1. LÓGICA MATEMÁTICA E CONJUNTOS - 1.1 - Proposições. / 1.2 - Operações Lógicas: negação, conjunção, disjunção, condicional e bicondicional. / 1.3 - Implicação e Equivalência. / 1.4 - Quantificadores. Negação de proposições quantificadas. / 1.5 –Relação de pertinência e inclusão. Propriedades. / 1.6 - Operações entre conjuntos. Propriedades. / 1.7 - Noções de argumentos lógicos. Análise da validade de argumentos através do diagrama de Venn.

2. CONJUNTOS NUMÉRICOS - 2.1 - O conjunto dos números reais e seus subconjuntos. / 2.2 - Operações no conjunto dos números reais. Propriedades. / 2.3 - Razão e Proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. / 2.4 - O conjunto dos números complexos. Formas algébrica e trigonométrica. Representação geométrica. Operações. Fórmulas de Moivre para potências e raízes enésimas de um número complexo.

3. EXPRESSÕES ALGÉBRICAS E POLINÔMIOS - 3.1 – Expressões algébricas. Fatorações. / 3.2 - Polinômios: operações e propriedades. Equações polinomiais. Relação entre coeficientes e raízes de um polinômio. O teorema fundamental da Álgebra.

4. FUNÇÕES - 4.1 - O plano cartesiano. Relações. / 4.2 -Funções. Conceitos fundamentais: domínio, imagem, gráfico. Crescimento e decréscimo. / 4.3 - Composição de funções. Funções injetoras e sobrejetoras. Funções inversas. / 4.4 - Estudo das funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Propriedades. / 4.5 - As funções trigonométricas. Relação entre as funções trigonométricas. Fórmulas trigonométricas. / 4.6 - Gráficos de funções. Transformações de gráficos com o uso de

translações e simetrias. / 4.7 - Equações e inequações. / 4.8 - Sistemas de equações e inequações. / 4.9 - Seqüências de números reais: lei de formação de uma seqüência. Progressão aritmética e progressão geométrica.

5. MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES - 5.1 - Matrizes: operações e propriedades. / 5.2 - Tipos de matrizes. / 5.3 - A inversa de uma matriz. / 5.4 - Determinante de uma matriz. Propriedades. / 5.5 - Sistemas de equações lineares de, no máximo, três equações e três incógnitas.

6. ANÁLISE COMBINATÓRIA - 6.1 - O princípio fundamental da contagem. / 6.2 - Arranjos, combinações e permutações simples. / 6.3 - O Binômio de Newton.

7. NOÇÕES DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA - 7.1 - Experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos. Noções de probabilidade em espaços amostrais finitos. / 7.2 - Noções de Estatística Descritiva: levantamento de dados e tabelas. Distribuição de freqüências. Interpretação de gráficos estatísticos. Medidas de posição e medidas de dispersão.

8. NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA - 8.1 - Juros simples e compostos. Descontos simples. / 8.2 - Capitalização simples e composta.

9. TRIGONOMETRIA - 9.1 – Arcos e ângulos. / 9.2 - Razões trigonométricas no triângulo retângulo e na circunferência. / 9.3 - Trigonometria num triângulo qualquer: as leis do seno e do cosseno.

10. GEOMETRIA - 10.1 - Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos regulares. Congruências e semelhanças de triângulos. Circunferência. Perímetro e áreas de figuras planas. / 10.2 - Geometria espacial: paralelismo e perpendicularismo. Prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Área e volume. / 10.3 - Geometria analítica plana: distância entre dois pontos. Estudo da reta e da circunferência. Identificação de cônicas através das equações básicas. Lugares geométricos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: BIANCHINI, Edwaldo, Paccola, H. Matemática. São Paulo: Moderna. / BONGIOVANNI, Vincenzo et al. Matemática e vida. São Paulo: Ática. / CRESPO, Antonio. Estatística fácil. São Paulo: Saraiva. / DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. São Paulo: Ática. / DI PIERRO NETO, Pensar Matemática. São Paulo: Scipione. / IEZZI, Gelson et al. Coleção Fundamentos de matemática elementar. São Paulo: Saraiva. / PAIVA, Manoel R. Matemática. São Paulo: Moderna. / SMOLE, Kátia & ROKU, K. Matemática. São Paulo: Saraiva.

4. FÍSICA

1. GRANDEZAS FÍSICAS - 1.1 - Classificação e sistemas de unidades. / 1.2 – Operações com grandezas vetoriais.

2. MECÂNICA - 2.1 - Descrição cinemática do movimento do ponto material na reta e no plano: movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento circular uniforme, queda livre e lançamento de projéteis. / 2.2 - Força e movimento: as leis de Newton e suas aplicações, atrito. / 2.3 - Trabalho, potência, energia cinética, energia potencial e energia mecânica. / 2.4 - A lei de conservação da energia e suas aplicações. / 2.5 – Impulso e quantidade de movimento. / 2.6 - A lei de conservação da quantidade de movimento. / 2.7 - Sistemas de partículas, centro de massa, colisões. / 2.8 Gravitação universal e sistema solar. / 2.9 - Hidrostática: densidade, pressão e empuxo.

3. TERMODINÂMICA - 3.1 - Equilíbrio térmico e escalas termométricas. / 3.2 – Dilatação térmica de sólidos e líquidos. / 3.3 - Capacidade térmica e calor específico. / 3.4 – Calor latente e mudanças de fase. / 3.5 - Processos de transferência de calor. / 3.6 – Equivalência entre calor e outras formas de energia: experimento de Joule. / 3.7 – A 1ª lei da termodinâmica e suas aplicações. / 3.8 - A 2ª lei da termodinâmica e o funcionamento das máquinas térmicas. **4. ÓPTICA GEOMÉTRICA** - 4.1 - Princípios da óptica geométrica: propagação retilínea, reversibilidade e independência dos raios luminosos. / 4.2- Reflexão da luz e formação de imagens em espelhos planos e esféricos. / 4.3 - Refração da luz e formação de imagens em lentes delgadas, reflexão total e dispersão luminosa. / 4.4 - O olho humano, os instrumentos ópticos mais comuns e seus princípios de funcionamento.

5. OSCILAÇÕES E ONDAS - 5.1 – Movimento harmônico simples. / 5.2 - Ondas: classificação, parâmetros e equação. / 5.3 - Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.

6. ELETRICIDADE E ELETROMAGNETISMO - 6.1 - Quantização e conservação da carga elétrica e processos de eletrização. / 6.2 - Cargas elétricas em repouso: força elétrica, campo elétrico e potencial elétrico. / 6.3 - Cargas elétricas em movimento: corrente elétrica, diferença de potencial e resistência elétrica. / 6.4 - Lei de Ohm, associação de resistores e lei de Joule. / 6.5 - Campo magnético de correntes e ímãs. / 6.6 –Força magnética sobre cargas elétricas e sobre condutores percorridos por corrente elétrica. / 6.7 - A indução eletromagnética e suas aplicações. / 6.8 - O espectro eletromagnético.

7. FÍSICA MODERNA - 7.1 - Relatividade restrita: postulados, dilatação do tempo e contração do espaço, variação da massa com a velocidade e equivalência massa energia. / 7.2 - A natureza da luz e seu comportamento dual: efeito fotoelétrico.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: Alvarenga, Beatriz & Máximo, Antônio. Curso de Física. São Paulo: Scipione. / Amaldi, Ugo. Imagens da Física. São Paulo: Scipione. / Gaspar, Alberto. Física. São Paulo: Ática. / GONÇALVES FILHO, Aurélio & TOSCANO, Carlos. Física e realidade. São Paulo: Scipione. / SAMPAIO, J. L. & CALÇADA, C.S. Universo da Física. São Paulo: Atual.

5 QUÍMICA

1. QUÍMICA: UMA CIÊNCIA DA NATUREZA - 1.1- Método e objeto da química. A experimentação. / 1.2 - conhecimento em química. / 1.3- Tecnologia e Sociedade.

2. ESTRUTURA E PROPRIEDADES DA MATÉRIA - 2.1. Matéria: Matéria e energia: conceito e propriedade. Sistemas químicos: espécies químicas e mistura. Processos de separação de misturas. / 2.2- Estrutura atômica da matéria: Átomos e partículas subatômicas: relações carga e massa. Elementos químicos: conceito e simbologia. Número atômico, número de massa e isotopia. Modelos atômicos. Distribuição eletrônica em níveis e subníveis. / 2.3 - Classificação periódica dos elementos químicos: a Tabela Periódica Moderna. Distribuição eletrônica dos elementos químicos. / 2.4- Interações entre partículas: Interações químicas: ligações iônicas, covalentes, metálicas e a Teoria de Lewis. Interações físicas: moleculares e iônicas. Compostos iônicos e moleculares: natureza das ligações e características das substâncias. Alotropia. / 2.5 - Funções Químicas: Inorgânicas: ácidos, bases, óxido, sais e hidratos. Conceitos de ácidos-base de Arrhenius, de Brønsted-Lowry e de Lewis. Natureza dos compostos orgânicos: átomo de carbono e cadeias carbônicas. Funções Orgânicas: oxigenadas, nitrogenadas e hidrocarbonetos; identificação, nomenclatura, classificação e propriedades físicas dos compostos inorgânicos e orgânicos; Bioquímica: proteínas, glicídios, lipídios, carboidratos e enzimas.

3. TRANSFORMAÇÕES FÍSICAS E QUÍMICAS DA MATÉRIA - 3.1 - Transformações de fases: fases sólida, líquida e gasosa. Teoria cinética dos gases. Gás ideal, misturas de gases, densidade e difusão. 3.2- Soluções: conceito e classificação, concentrações, misturas de soluções e curvas de solubilidade;/ 3.3- Transformações químicas: Número de oxidação; classificação das reações químicas: neutralização, oxidação, adição, análise, substituição, eliminação, combustão e polimerização. Balanceamento de equações químicas. Relação de massa: massa atômica, unidade de massa atômica, massa molecular, constante de Avogadro e quantidade de matéria. / 3.4- Energia nas Transformações Químicas: Termoquímica: conceito, entalpia, equações. Energia de ligação e variação de entalpia. Lei de Hess. Eletroquímica: conceito, pilhas e baterias, potenciais de redução e oxidação. Diferença de potencial. Eletrólise: ígnea e em meio aquoso. / 3.5- Cinética das transformações químicas: Velocidade de reação: média e instantânea. Fatores que interferem na velocidade das reações químicas. Energia de ativação. Equilíbrio em meio aquoso: lei da diluição, produto iônico da água, pH e POH. Hidrólise salina: constante das hidrólise, K_c ; equilíbrio heterogêneo: constante do produto de solubilidade, K_s , solubilidade e deslocamento de equilíbrio. / 3.6- Transformações Moleculares: Radioatividade: emissões radioativas naturais e artificiais; Cinética das desintegrações radioativas: fusão e fissão nucleares. Isótopos radioativos e aplicações. Energia nuclear e a matriz energética brasileira. / 3.7- Processos de transformações: Petróleo, biogás e carvão mineral. Metalurgia; produção de compostos inorgânicos e orgânicos de interesse comercial, tecnológico e social.

4. ASPECTOS SOCIOPOLÍTICOS E CULTURAIS DA QUÍMICA - 4.1 – Desenvolvimento científico e tecnológico: A ética e o desenvolvimento e tecnologias na sociedade. Os sistemas produtivos de bens de consumo; As intenções do ser humano com o ambiente.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: CANTO, Eduardo Leite & PERUZZO, Francisco Miragaia. Química na abordagem do cotidiano. São Paulo: Moderna. /CARVALHO, Geraldo Camargo. Química Moderna. Segundo grau. São Paulo: Nobel.

/ FELTRE, Ricardo. Química. São Paulo: Moderna. / FONSECA, Marta Reis Marques da. Química geral. São Paulo: FTD. Físico-Química São Paulo: FTD. / LEMBO, Antônio. Química. São Paulo: Ática. / USBERCO, João & SALVADOR, Edgar. Química. São Paulo: Saraiva.